



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



PORTARIA Nº. 051/2025. DE 021 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação da Procuradora da Mulher da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão – TO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o disposto no artigo 2º da Resolução nº 003/2025, de 07 de abril de 2025, que instituiu a Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Senhora **IODETE COELHO OLIVEIRA**, para exercer a função de Procuradora da Mulher da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão – TO, com mandato que acompanhará a periodicidade da eleição da Mesa Diretora, conforme previsto na Resolução supracitada.

Art. 2º- A Procuradora da Mulher exercerá suas atribuições em caráter não remunerado, na forma da lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

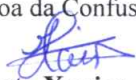
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão – TO, aos 02 de dezembro de 2025.


LUIZ EDVALDO COELHO DOS SANTOS
Ver. Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Câmara Municipal.

Lagoa da Confusão - TO, 02/12/2025.


Ivete Xavier
Secretária Geral